

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porecatu, 24 de Novembro de 2020.

**CÉLIO VIEIRA AMARAL**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Roberson Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:**36E7266B

**LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 49/2020**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 14 do pregão eletrônico nº 49/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 24 de novembro de 2020, visando a aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza hospitalar) para a Secretaria de Saúde.

Porecatu, 25 de novembro de 2020.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**65E49650

**LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 49/2020**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

**ADJUDICAR** os itens 01, 02, 07, 09, 10, 11, 12 e 14 do pregão eletrônico nº 49/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer de julgamento datado de 24 de novembro de 2020, nos respectivos valores de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais); R\$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais); R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), perfazendo o valor de R\$ 12.734,00 (doze mil setecentos e trinta e quatro reais) em favor da empresa Bela Compra Distribuidora Eireli EPP, CNPJ nº 29.530.767/0001-04, sediada à Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, no município de Bela Vista do Paraíso/PR, CEP 86130-000. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes ao fornecimento do objeto e emissão das notas fiscais, com a dotação orçamentária 2.052.3390.30.00.00-655.

Porecatu, 25 de novembro de 2020.

**LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS**

Pregoeiro – Portaria nº 30/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

**ADJUDICAR** os itens 03, 04, 05 e 06 do pregão eletrônico nº 49/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer de julgamento datado de 24 de novembro de 2020, nos respectivos valores de: R\$ 700,80 (setecentos reais e oitenta centavos), R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais); R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais) e R\$ 644,46 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor de R\$ 13.875,26 (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) em favor da empresa Distribuidora de Medicamentos Boeing Eireli ME, CNPJ nº 30.547.487/0001-98, sediada à Avenida Beira Lago, 78, Jardim Dona Diva, no município de Alvorada do Sul/PR, CEP 86150-000. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes ao fornecimento do objeto e emissão das notas fiscais, com a dotação orçamentária 2.052.3390.30.00.00-655.

Porecatu, 25 de novembro de 2020.

**LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS**

Pregoeiro – Portaria nº 30/2020

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**74EFB5E5

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 06/2020**

LICITAÇÃO Nº 105/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2020

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato do Procurador Jurídico, datado de 24 de novembro de 2020, que declarou inexigível a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aulas de hidroginástica em piscina térmica coberta em atendimento à demanda da Secretaria de Serviço Social, no valor de R\$ 68.399,98 (sessenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) em favor da empresa Maria Leonilde Cereza Borges Academia ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.255.987/0001-83, com sede administrativa à Rua Milton Medeiros, 46, Jardim Santo Antônio, no município de Porecatu/PR, CEP 86160-000.

A inexigibilidade tem amparo legal no inc. I do artigo 25 da Lei 8666/96.

O pagamento será suportado pela dotação orçamentária 2.069.3390.39.00.00-925.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (25-11-2020).

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**3EE4BC75

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**  
**PORTARIA Nº 14 - CONCESSÃO PROGRESSÃO - SOLANGE**

PORTARIA Nº. 14  
18 de novembro de 2020